



Estado do Piauí

Diário da Justiça



República Federativa do Brasil

Diretor: Dr. Clarindo José Lopes Machado

Jornalista Responsável: Dinavan Fernandes Araújo

ANO XXXVI - TERESINA - PI Disponibilização: quarta-feira, 23 de abril de 2014 - Publicação: quinta-feira, 24 de abril de 2014 - Nº 7.496
(Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4º)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJPI), considerando decisão tomada pela Comissão de Concurso, publicada em Ata, no Diário da Justiça n. 7.494, de 22 de abril de 2014, p. 4, bem como a decisão, em sede liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2014.0001.002366-0, resolve incluir na terceira etapa - comprovação de requisitos para outorga das delegações -, e convocar para o exame psicotécnico e a para a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, referentes ao Concurso Público de Provas e de Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado do Piauí, modalidade provimento, as candidatas **ELIANE DELMONDES DE SOUSA, inscrição n. 10001845 e JACYELLE DA SILVA BANDEIRA, inscrição n. 10000703.**

2. Aplicam-se a esse edital todas as informações e procedimentos descritos para os demais candidatos no Edital n. 17, de 8 de abril de 2014, publicado no Diário da Justiça n. 7.488, de 08 de abril de 2014, pp.1-3, divulgado na página do concurso pela CESPE/UnB.

3. A CESPE/UnB disponibilizará para as candidatas, a partir da publicação deste edital, as informações descritas no Subitem 2.1.1 do referido Edital 17/2014.

Teresina/PI, 22 de abril de 2014.

EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Presidente do TJPI.

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 23 DE ABRIL DE 2014

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo 2º decano do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVEM: REVOGAR a Portaria nº 03, de 15 de abril de 2014, que designou o servidor SAMARONE SOARES ROSA, Oficial de Justiça e Avaliador, para atuar na Secretaria Judiciária, no período de 11 de abril a 30 de maio de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PIAUÍ, e da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de abril de 2014. Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ; Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-2º DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 147, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, titular da Vara Única da Comarca de São Félix do Piauí-PI,

CONSIDERANDO os termos dos art. 10º da Resolução nº 11/2013,

RESOLVE: CONCEDER o gozo de 04 (quatro) dias de folga ao Juiz de Direito THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, titular da Vara Única da Comarca de São Félix do Piauí-PI, de Entrada inicial, referente ao exercício da judicatura no plantão judiciário, ocorridos no período de 24/10/2013 a 27/10/2013, com gozo para os dias de 28 a 30/04/2014 e 02/05/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de janeiro de 2014. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO-Desembargadora Presidente do TJ/PI

PORTARIA Nº 948, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje) do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as inovações trazidas com a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Poder Judiciário do Estado do Piauí,

visando tornar a prestação jurisdicional mais célere e efetiva;

CONSIDERANDO as consequências diretas da virtualização da Justiça na vida forense e a necessidade de institucionalizar o diálogo e a colaboração no processo de implantação do processo virtual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma da presente Portaria, o Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Piauí:

I - a deliberação e recomendação de providências e soluções pertinentes à conformação, ao projeto de virtualização, das demandas e ajustes que se fizerem necessários à efetiva implantação e às funcionalidades do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) em 1º e 2º grau de jurisdição;

II - acompanhar o desenvolvimento do projeto, buscando junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí o apoio e a disponibilização de recursos indispensáveis;

III - propor alterações nos normativos do Poder Judiciário do Piauí, para adequação aos procedimentos do sistema;

IV - sugerir à Presidência do TJPI representante para atuar como membro do Comitê Gestor da Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios (CGJE-PJe);

V - determinar a realização de auditorias no sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e à segurança;

VI - analisar sugestões de usuários e jurisdicionados relacionadas aos serviços prestados pelas unidades judiciárias que utilizam o sistema, bem como sugerir ou elaborar pesquisas sobre a satisfação dos usuários e jurisdicionados;

VII - propor ao Comitê Gestor Nacional do PJe alterações visando ao aprimoramento do sistema;

VIII - observar as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Comitê Gestor Nacional do PJe e pelo Comitê Gestor da Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios (CGJE-PJe).

Art. 3º O Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Piauí será composto por:

I - O desembargador presidente do Comitê de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - Um magistrado indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

III - Um magistrado indicado pelo Corregedor Geral da Justiça;



Conselho de Política de Preservação Ambiental

"ART. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações," (CF, 1988).



IV – O titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – O titular da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Piauí caberá ao desembargador presidente do Comitê de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 4º As reuniões ordinárias do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) terão periodicidade mensal.

§ 1º A Coordenação do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) poderá convocar reuniões extraordinárias.

§ 2º A discussão das questões de atribuição do Comitê pode ser realizada de forma eletrônica, com utilização, preferencialmente, de correio eletrônico funcional.

§ 3º O trabalho dos membros do Comitê dar-se-á sem prejuízos das atribuições ordinárias e não implica, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, remuneração complementar.

§ 4º Os membros que integram este Comitê poderão, a qualquer tempo, solicitar à Presidência a disponibilização de servidor de área específica para auxiliar nas deliberações e na execução do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de abril de 2014.

Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.

PORTARIA Nº 949, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Institui o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para execução das ações de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a disponibilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir grupo de trabalho, designando seus membros, para implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Poder Judiciário do Estado do Piauí, definindo os requisitos necessários para tanto.

Parágrafo único. Inicialmente serão definidos os requisitos necessários de preparação do ambiente do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para homologação do aplicativo e treinamento dos servidores dos Juizados Especiais da Comarca de Teresina.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para o mencionado grupo de trabalho:

I – Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Desembargador;

II – Júlio César Menezes Garcez, Juiz de Direito;

III – Raimundo José Gomes, Juiz de Direito;

IV – Lúcio Brígido Júnior, Secretário da STIC;

V – Clarindo José Lopes Machado, Secretário da SEPLAN.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de abril de 2014. Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.

PORTARIA Nº 950, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : DESIGNAR o Juiz de Direito

JOÃO BANDEIRA MONTE JÚNIOR, titular da Vara Única da Comarca de Piracuruca-PI, de Entrância Intermediária, para celebrar a cerimônia de casamento civil de JOSÉ ORLANDO VITÓRIA DE ANDRADE e

SINARA GOMES DA SILVA, a ser realizada no dia 25 de abril de 2014, na cidade de Piracuruca-PI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de abril de 2014. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO-Desembargadora Presidente do TJ-PI

PORTARIA Nº 951, DE 23 DE ABRIL DE 2014

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito ANTÔNIO DE PAIVA SALES, titular da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Resolução nº 11/2013,

R E S O L V E : CONCEDER o gozo de 03 (três) dias de folga ao Juiz de Direito ANTÔNIO DE PAIVA SALES, titular da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final, referente ao exercício da judicatura no plantão judiciário, ocorridos no período entre 11/03/2012, 22/07/2012, 02/12/2012, devendo o período ser gozado nos dias 02, 05 e 06 de maio do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de abril de 2014. Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO-Presidente em Exercício do TJ/PI.

PORTARIA Nº 952, DE 23 DE ABRIL DE 2014

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a suspeição declarada pelo Juiz de Direito Geneci Benevides Ribeiro, Titular da 3ª Vara da Comarca de Picos, para conhecer e decidir sobre o pedido de fls. 339/340 do Processo nº 0000018.071.1987.8.18.0032, inventário do espólio de Waldemar de Moura Santos, oriundo daquela Vara;

CONSIDERANDO o impedimento do Juiz de Direito Ademar de Sousa Martins, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Picos, substituto legal da 3ª Vara da Comarca de Picos, para atuar no Processo nº 0000018.071.1987.8.18.0032, inventário do espólio de Waldemar de Moura Santos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 36/2013, da douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;

R E S O L V E : DESIGNAR a Juíza de Direito NILCIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO CARVALHO, Titular da 5ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, para tão-somente conhecer e decidir sobre o pedido de fls. 339/340 do Processo nº 0000018.071.1987.8.18.0032, inventário do espólio de Waldemar de Moura Santos, oriundo da 3ª Vara da Comarca de Picos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de abril de 2014. Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Presidente do TJ/PI.

PORTARIA Nº 953, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : DESIGNAR o Juiz de Direito ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, titular da 8ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de SÉRGIO MOREIRA MEDEIROS e CARMEM CARNEIRO SIQUEIRA, a ser realizada no dia 07 de maio de 2014, na cidade de Teresina-PI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de abril de 2014. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO-Desembargadora Presidente do TJ-PI.

PORTARIA Nº 954, DE 23 DE ABRIL DE 2014

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina-PI,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Resolução nº 11/2013,

R E S O L V E : CONCEDER o gozo de 16 (dezesseis) dias de folga ao Juiz de Direito ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final, referente ao exercício da judicatura no plantão judiciário, ocorridos no período entre 10/03/2013, 20/07/2013, 21/07/2013, 16 a 20/12/2013 e 21 a 28/12/2013, devendo o período ser gozado entre 15 a 30 de maio do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de abril de 2014. Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO-Presidente em Exercício do TJ/PI.

PORTARIA Nº 955, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento do Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, Titular da Vara Única da Comarca de Pedro II, de entrância intermediária,

R E S O L V E : CONCEDER, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de férias regulamentares, relativas ao 1º período do exercício de 2009, do Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, Titular da Vara Única da Comarca de Pedro II, de entrância intermediária, devendo o período ser gozado entre 01 a 30 de maio do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de abril de 2014. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Desembargadora Presidente do TJ/PI.

PORTARIA Nº 956, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : DESIGNAR o Juiz de Direito RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ, titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de PHELPE NOGUEIRA DE CARVALHO e MANOELLA SOLANO NOGUEIRA DO MONTE, a ser realizada no dia 14 de junho de 2014, na cidade de Teresina-PI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de abril de 2014. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO-Desembargadora Presidente do TJ-PI

PORTARIA Nº 957, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : DESIGNAR o Juiz de Direito ALMIR ABIB TAJRA FILHO, titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de THIAGO DE SOUSA ANTUNES e ROBERTA ROCHA FERRER POMPEU, a ser realizada no dia 25 de abril de 2014, na cidade de Teresina-PI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de abril de 2014. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO-Desembargadora Presidente do TJ-PI.